PORTARIA Nº 08, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

Cria Comissão Responsável Pela Conferência do Inventário Físico de Bens Patrimoniais.

A Camâra de vereadores do Município de Guanhães, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e Portarias STN nº. 448/2002 e 548/2015 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público -NBCASP;

Considerando a edição do Boletim TCEMG/SICOM nº. 8/2019, que traz Orientações Sobre o Preenchimento da Certidão de Inventário e a necessidade de disciplinar e uniformizar a responsabilidade pelo detentor de todo e qualquer bem pertencente ao Patrimônio Municipal e assegurar a gestão e controle eficientes.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída Comissão Especial responsável pela conferência dos valores constantes do inventário físico dos bens móveis e imóveis, que refletem valores sintéticos no Balanço Patrimonial do Município, composta pelos seguintes membros:

I -	**Kênia Salvador Lopes.**	**Matricula:64-7 - Coordenador;**
II -	**Aleiziany Mascena Xavier.**	**Matricula:58-2 - Subcoordenador;**
III -	**Viviane Maria do Carmo Braga**	**Matricula: 63-9 - Relator;**
IV -	**Rita Ernestina Vales.**	**Matricula: 56-6 - Membro.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camâra Municipal de Guanhães - MG, 27 de janeiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES
Documento Publicado no quadro de avisos
na data de 31 / 01 / 2023
Responsável pela publicação

Rodrigo Pires Bretas
Presidente da Camara Municipal